Processo nº 00411/2021

Parecer nº 362/2021 CEC/RS

O projeto "NATAL DE MAR E LUZ-BALNEÁRIO PINHAL 2021" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto está classificado na área de CULTURAS POPULARES, processo 411/2021, tendo como produtor cultural RS Pró Eventos, CEPC 9198, com sede em Novo Hamburgo, cujo responsável legal é Cezar Pietro Santos Luz, como Proponente e na Captação de Recursos. Participam FG Produções na Produção Executiva, agência FGTAS/SINE na coordenação da oficina de artesanato e decoração e Prefeitura Municipal de Tapes, na cedência dos espaços públicos. A contabilidade está a cargo de Larissa Sant´ana Pedroso Soares.

Metas:

-Promover a visitação na casa do Papai Noel;

-Desenvolver workshop de artesanato com Adriana Machado;

-Realizar shows regionais com Claus e Vanessa, Wilson Paim, Luiza Barbosa, Bibiana Alves, Fabio de Oliveira, (em caminhão palco);

-Realizar shows locais com DJ Ferny, Tais Klein e Banda, Balanço do Bom; (em caminhão palco);

-Realizar espetáculo teatral com Tribu Di Arteiros;

-Percorrer bairros da cidade com trio Elétrico 3 dias;

-Estimativa de público: pessoas 90000.

Em sua dimensão simbólica, *"o projeto tem como foco principal trazer ao público, local e visitantes, aquilo que o Natal se propõe de forma geral que é a interação entre famílias, com aquilo que é mias sublime: o Espírito de Paz e Alegria."*

Para a dimensão econômica, afirma que *"O projeto deixará assim como legado para a cidade, o interesse do crescimento de uma cadeia produtiva relacionado a ornamentação e decoração, não só para o Natal, mas sim para as demais festas já conhecidas"*.

Na dimensão cidadã, *"O Natal de Balneário Pinhal, tem no seu DNA valorizar exatamente a democratização de acesso a todos, promovendo o acesso aos bens, espaços e atividades culturais"*.

Inicialmente, o projeto estava orçado em R$181.198,59, contudo, com a glosa estabelecida pelo SAT/SEDAC, passou para o valor de R$178.698,59, totalmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

Pró-cultura RS

2. Este projeto, que tem entre seus objetivos “Resgatar a verdadeira identidade cultural do Natal”, atende ao previsto pelo sistema com um evento natalino que se estende por cerca de 30 dias, contemplando atrações diversas e sendo realizado em local público e acessível. Mesmo não promovendo grandes inovações na produção artística, cumpre com seu papel cultural, sobretudo por se realizar em cidade de pequeno porte.

O proponente respondeu a mais de 40 questões demandadas pelo SAT, sendo imposta uma glosa no item 3.2 “Captação do projeto”, que, de R$15.000,00 passou para R$12.500,00. Novamente, é importante lembrar da necessidade que este Colegiado tem em receber maiores informações sobre critérios e parâmetros referentes aos “custos de mercado” utilizados pelo SAT/SEDAC, a fim de que se tornem mais claras estas avaliações.

Nesse aspecto, torna-se apropriada certa ponderação quanto a relação custo-benefício da captação frente à participação das empresas, no momento fixada em 10%. Neste projeto, apenas como exemplo, o valor já glosado destinado a essa atividade implica diretamente em 7% do custo do projeto. Não são incomuns situações que a captação supera o patrocínio privado, o que provocaria, no mínimo, uma dúvida razoável quanto a sua pertinência, merecendo outras discussões.

Ainda que efêmeras, não restam dúvidas que as ações propostas são válidas, contudo, é desejável que estas sempre deixem resultados mais tangíveis nos locais onde são desenvolvidas. No presente caso, é louvável a prática de uma oficina de artesanato e a presença de atrações locais, que, embora pouco representativas no total do orçamento, significam um benefício mais duradouro para a cidade, sobretudo na economia da cultura propriamente dita. De forma genérica, os projetos fomentados pela LIC suscitariam indagações: o que sobra depois dos eventos? Como podemos tornar estes investimentos mais efetivos?

Por fim, deverá ser atendida a legislação relativa à pandemia, bem como as imposições quanto à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. Toda e qualquer exigência sanitária pertinente à execução deverá ser atendida pelo proponente, absorvendo eventuais custos não previstos no processo. Da mesma forma, deverão ser observadas as normativas de divulgação na mídia.

3. Em conclusão, o projeto ***“NATAL DE MAR E LUZ- BALNEÁRIO PINHAL 2021”*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R$ 178.698,59** (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS